



| | |
|-----|---------|
| | |
| Nº. | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022

Processo Administrativo nº 4576/2023
Pregão Eletrônico nº 35/2021
ARP Nº 001/2022 – ORGÃO PARTICIPANTE

ADITIVO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Brasileira, casada, Administrador no CPF 087.868.007-10 e RG 1647152 ES, residente a rua Perci Carvalho, 777 – Três Barras – Linhares – ES – CEP 29.907-200, doravante denominados **CONTRATANTES**

Do outro lado, Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.039.966/0001-11**, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra Patrícia Aparecida de Lima, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E PLANILHA DE DETALHAMENTO:

1.1 Este aditivo ao contrato em epígrafe tem por objeto o seguinte:

1.1.1.01 ADITIVO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 10% AO CONTRATO Nº. 18/2022.

1.1.1.02 O valor referente aos 10% de aditivo ao Contrato é de R\$42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

| Contrato Primitivo nº18-2022 | Mat. Consumo | Serviços |
|------------------------------|--------------|------------|
| 428.400,00 | 278.046,00 | 150.354,00 |
| 1º Aditivo acréscimo 15% | Mat. Consumo | Serviços |
| 64.260,00 | 41.706,90 | 22.553,10 |
| 2º Aditivo prorrogação | Mat. Consumo | Serviços |
| 492.660,00 | 319.752,90 | 172.907,10 |
| 3º Aditivo acréscimo 10% | Mat. Consumo | Serviços |
| 42.840,00 | 27.804,60 | 15.035,40 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

000005 – Secretaria Municipal de Saúde

001- Fundo Municipal de Saúde

000005001.1012200392.119 – Manutenção e renovação da frota da secretaria municipal de Saúde

33903000000 – Material de consumo

150000150000- Receita de impostos e transferência de impostos – Saúde

Ficha: 23

33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

150000150000- Receita de impostos e transferência de impostos – Saúde

Ficha: 24

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e do 2º termo aditivo firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

| | |
|-----|---------|
| | |
| Nº. | Rubrica |

Sooretama/ES, _____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.039.966/0001-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____